

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 035/2023/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 06.128.710/0001-88, localizada à Avenida Miguel Sutil, nº 13.762, Bairro Novo Terceiro, Cuiabá-MT, CEP: 78.028-400, telefone: (65) 3637-6040, e-mail: licitacao@jvminformatica.com.br, neste ato representada por **Márcio Joel Santana da Costa**, portador do RG n.º 044XXXXX SSP/MT, e CPF: 328.XXX-XXX-XX, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente apostilamento ao Contrato nº 035/2023/SEMA, em conformidade com o Processo nº. SEMA-PRO-2023/06650, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e alterações posteriores, mediante condições seguintes:

Este instrumento tem por escopo alterar a razão social da **Contratada**, constante no preâmbulo do **Contrato Nº. 035/2023/SEMA**.

Face a 6ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 14/04/2026, disponibilizada pela empresa, referente à alteração da razão social, por este instrumento **altera-se a razão social da Contratada constante no preâmbulo do Contrato nº 035/2023/SEMA** e demais instrumentos celebrados, conforme abaixo:

Onde se lê:

“JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP, (...)”

Leia-se:

“JVM TECNOLOGIA E ENERGIA LTDA, (...)”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 035/2023**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretária de Estado de Meio Ambiente

MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA
Assinado de forma digital por MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA: 33815689120
Dados: 2026.07.08 14:28:10 -0400
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:
